DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS E A EMPRESA D.A.I. – DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Cadastramento, Compilação, Digitalização, Guarda e Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, CNPJ/MF nº. 51.499.085/0001-35, com sede administrativa na Rua Major Álvaro Fernandes nº 379 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representada pelo Presidente, SENHOR APARECIDO LIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 7.777.373-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 827.210.688-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA D.A.I. – DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA., CNPJ nº 05.844.145/0001-92, com sede na Estrada José Sebastião Duque s/nº – Bairro Rural – CEP 16.680-000 – Avaí – SP – Fone (0XX14) 3287-1219 – E-mail: arquivo@dai-arquivo.com.br, representada pelo SENHOR RUDNEI TIEPPO DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.077.146-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 308.423.498-12, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 001/2018, doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Cadastramento, Compilação, Digitalização, Guarda e Gerenciamento Eletrônico de Documentos, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2018, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 – O prazo de execução dos serviços é de 36 (trinta) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 6.773,76 (SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 564,48 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 1.693,44 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: 01.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0001.2001.0001 – FICHA 012, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS

CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

APARECIDO LIRA

CONTRATANTE

EMPRESA D.A.I. – DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA.

RUDNEI TIEPPO DE MORAES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MÁRIO POLETI

Chefe de Expediente

RG nº 12.629.503-7 SSP/SP

CPF nº 047.007.668-24

BERNADETE F. GONÇALVES AMUD

Servente

RG nº 7.777.381 SSP/SP

CPF nº 177.894.748-47

GESTOR DO CONTRATO:

JOSÉ MÁRIO POLETI

Chefe de Expediente

CPF nº 047.007.668-24